



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1688

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Resumo da Sessão .....	8



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA nº 5.025 de 30 de dezembro de 2024

(Que dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e designa Comissão Examinadora)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de professores de Educação Infantil, professores de Ensino Fundamental e professores de Ensino Básico Especialista, por prazo determinado, visando a substituição dos professores efetivos que se encontram afastados e dos que vierem a se afastar durante o ano letivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3.120/2013, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras autorizada a proceder à abertura de **Processo Seletivo nº 01/2025** visando à contratação de professores por prazo determinado - cadastro de reservas, **para substituição durante o ano letivo de 2025 ou posterior, conforme o interesse público dispuser**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.120/2013, dos seguintes Empregos Públicos:

Emprego	Vagas
Professor de Educação Infantil Temporário	Cadastro de reserva
Professor de Ensino Fundamental Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Física Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Artística Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Informática Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Inglês Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Dança Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário	Cadastro de reserva

**Artigo 2º.** Para a composição da Comissão examinadora, ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Dr. Reinaldo Antonio Aleixo  
Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira  
Daniel César Peroso  
Leticia Frascareli Ferreira  
Lucilene Martins Neves Garcia  
Silmara Aparecida Capobianco Escota

**Artigo 3º.** Caberá à Comissão Examinadora acompanhar e fiscalizar os atos da empresa **CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ nº 43.695.181/0001-20**, contratada responsável pela Prestação dos Serviços para Realização do Processo Seletivo nº 01/2025.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30 de dezembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA nº 5.026 de 03 de janeiro de 2025

(Que revoga nomeação do Emprego em Comissão)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a nomeação do emprego em comissão de Secretário Municipal de Compras e Licitações, do servidor **LUIS CARLOS RINALDI**, matrícula funcional nº 4436.

**Artigo 2º.** O servidor deverá retornar ao seu emprego de origem, Economista I.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de janeiro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIA nº 5.027 de 03 de janeiro de 2025

(Que nomeia Secretário Municipal de Compras)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado para o Emprego em Comissão de **Secretário Municipal de Compras e Licitações**, o servidor Sr. **CENDY BIAZUZO RAMOS**, matrícula funcional nº 23213, RG nº 35.180.587-4 SSP/SP.

**Artigo 2º.** O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar sua nomeação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4.563/2022 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de janeiro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação



**EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

OBJETO: Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura contratação dos serviços de clínica veterinária para atendimento de cães e gatos, machos e fêmeas. ENCERRAMENTO: 22/01/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 03 de janeiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO

## TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

**CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 13** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião Extraordinária - Ata nº 18/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 13, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 30/12/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2025 a 28/02/2025. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 30 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem FIRMAR o **TERMO ADITIVO N. 32** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 13**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião extraordinária – Ata nº 18, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais constam pormenorizadamente no Cronograma de

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Desembolso detalhado no **ANEXO VI** do **Plano Operativo n. 13**, conforme detalhamento presente no anexo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 13 será de 01/01/2025 a 28/02/2025.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 30 de dezembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:25593734836  
Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:25593734836  
ND-C-RR, C-IMP-Brazil, OU=649806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=assinatura, CN=ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:25593734836  
Páscara: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.12.30 15:34:20 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3  
**Elaine Cristina Cronca Pompei**

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente

ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848  
Assinado de forma digital por ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848  
Dados: 2024.12.30 17:32:28 -03'00'  
**Eliane Colette da Rocha**

Diretora Geral – FERSB

Assinado digitalmente

EDE CARLOS CAMARGO:30565779850  
Assinado de forma digital por EDE CARLOS CAMARGO:30565779850  
Dados: 2024.12.30 17:35:01 -03'00'  
**Ede Carlos Camargo**

Diretor Administrativo Financeiro – FERSB

Assinado digitalmente

Testemunhas:

1) THAISA COSTA PENACHI PEGORIN:32516341865  
Assinado digitalmente por THAISA COSTA PENACHI PEGORIN:32516341865  
ND-C-RR, C-IMP-Brazil, OU=649806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=assinatura, CN=THAISA COSTA PENACHI PEGORIN:32516341865  
Páscara: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.12.30 15:35:02 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Assinado digitalmente

2) VIMANI REGO VECHI  
Documento assinado digitalmente  
Data: 30/12/2024 17:43:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

desistente e será excluído do processo seletivo,  
sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDA SAN JULIANO PEREIRA PAULON	PSICÓLOGO	5º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FLAVIA FRANCINEN RODRIGUES RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANA PAULA STEVANATO GIATTI	FARMACÊUTICO	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 30 de dezembro de 2024 às 12:30 horas. Presentes os vereadores Adriano Alves, Angela M. M. Vermelho, Marco Licerra, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana. Os vereadores Danilo Alborghetti, Marildo Ruiz e Erovaldo Ap. Lopes estiveram ausentes a esta sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente submeteu ao Plenário para votação englobada (1º e 2º turno) o projeto, objeto da convocação, e o Plenário aprovou por Unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à deliberação o **PROJETO DE LEI Nº 129/2024 (Poder Executivo)**, "QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS": que foi aprovado englobadamente (1º e 2º turno) por Unanimidade. Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

Raul Nacli  
- Presidente -

Adriano Camargo Alves  
- 1º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 87e7-6471-cc59-90da-e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1688, ano VIII, veiculado em 03 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 03/01/2025 às 17:02:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/87e7-6471-cc59-90da-e9>